Aula 3 - Fontes Das Obrigações

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2020.

A relação de credor e devedor, com o dever de entregar uma prestação são a geradas a partir de contratos. Embora existem outras situações em que são criados deveres jurídicos de pagamento de contratos, essas situações são os delitos.

Não necessariamente são delitos criminais, somente o direito privado era visto como uma ciência pelos *juris-consultos*. Assim os romanos estudavam os delitos privados em seu âmbito civil. Sendo o direito penal considerado de menor importância.

No estudo dos fatos jurídicos são todos os fatos que geram conceitos jurídicos.

Existem os causados pela natureza

E os de ação humana

- 1. atos lícitos
 - a. contratos
 - b. delitos civis
- 2. atos ilícitos
 - a. atos anti-jurídicos

Todos os atos contrários ao Direito são considerados delitos.

O Acidente de Trânsito

Em um acidente de carro, sem lesão corporal não constitui um ilícito penal, porém é um ilícito privado, ou seja, gera uma obrigação, embora não haja um contrato entre eles. Uma vez que causar dano a terceiros é um ato ilícito, e como consequência gera uma obrigação.

As Institutas de Gaio

Todas as obrigações nascem ou de contrato ou de delitos

Porém as obrigações não são exaustivas, como por exemplo,

Gaio deve a Tício, porém no momento de pagamento ao invés de pagar a Tício ele pagou a Névio

Intuitivamente Névio deve devolver o dinheiro a Gaio, assim ele tem o dever de devolver o dinheiro.

1. Existe um contrato entre Gaio e Névio?

Considera-se que não existe contrato entre eles.

2. Névio cometeu algum delito?

Não caso ele não tenha dolo.

Segundo Gaio as obrigações podem ser geradas a partir de:

- 1. Contratos
- 2. Delitos
- 3. Várias figuras de causas

Institutas de Justiniano

Justiniano contratou dois juristas para adaptar as Institutas de Gaio:

- 1. Contratos
- 2. Delitos
- 3. Quase contratos
- 4. Quase delitos

Voltando a situação anterior do pagamento involuntário de Gaio para Névio, nela não existe um contrato, porém a situação se assemelha a um **empréstimo**, no caso um contrato de empréstimo.

Sendo assim um contrato mutuo, gerando uma obrigação muito semelhante a um contrato.

Não foi praticado ato ilícito por nenhuma das partes.

Contratos

São acordo de vontades que gera obrigações

Begriffsjurisprudenz ("Ciência jurídica de conceito"): contrato é "negócio jurídico bilateral" que gera as obrigações desejadas pelas partes.

Conceito romano: acordo de vontades (consensus) + "causa civilis"

Casuais: causa jurídica se confunde com a descrição ou a definição do ato

Causais: causa jurídica se confunde com a descrição ou a definição do aoto

Não causais ou abstratos: causa jurídica é puramente formal

Classificações dos Contratos

- 1. Unilaterais e Bilaterais: quanto ao número de obrigações geradas
 - a. unilateral gera obrigação para uma das partes
 - b. bilateral gera a obrigação para ambas as partes

Situação 1 - Compra de um objeto gera a obrigação do vendedor entregar o objeto e a obrigação do comprador de pagar pelo objeto.

Situação 2 - No empréstimo de um cavalo o que empresta o cavalo só exige que seu cavalo seja devolvido e o que empresta somente necessita devolver o cavalo.

2. Onerosos ou Gratuitos: quanto aos ônus

Situação 1 - a desvantagem do vendedor é a perca do objeto vendido enquanto que a vantagem é o recebimento do dinheiro. A desvantagem para o comprador é a perca do dinheiro enquanto sua vantagem é o objeto obtido

Situação 2 - é um contrato gratuito quando um cavalo é emprestado para um amigo

- 3. Literais, verbais, reais ou consensuais: modo de constituição
 - a. Literais: para serem constituídos consubstanciam em um documento escrito (consenso + documento escrito)

Típico dos gregos, poucos contratos adotavam esse modelo.

Exemplo syngrapha, chirographa.

b. Verbais: constituem pela prolação de palavras solenes ightarrow formais $({\it consenso + palavras solenes}).$

Exemplo stipulatio

c. Reais: (de *res*) constituem pela entrega de uma coisa (consenso + engrega de uma coisa).

Exemplo Empréstimo (mútuo e comodato)

d. Consensuais: constituem por mero consenso

Exemplo contrato de compra e venda